

Sumário

Poder Executivo	Págs.
Conselho Municipal de Assistência Social.....	1

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 007/2023, de 06 de outubro de 2023

Dispõe de aprovação do Recurso de Transferências Voluntárias para Estruturação do SUAS, Portaria 886/2023, para Incremento Temporário na GND 3 – Custeio, destinado ao desenvolvimento de ações de Proteção Social Básica e Especial, vinculadas a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pedras de Fogo-PB, em reunião plenária extraordinária do dia 06 de outubro de 2023, no uso de suas competências e nas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 868/2009.

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar por unanimidade o Recurso de Transferências Voluntárias para Incremento Temporário na GND 3 Custeio destinado ao desenvolvimento de ações de Proteção Social Básica e Especial, vinculadas a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), por meio do Pleito, Programação nº 55901251120202302, para o município de Pedras de Fogo-PB.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedras de Fogo-PB, 06 de outubro de 2023.



Laís Aparecida Pontes Cavalcanti de Brito
Presidente do CMAS

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Aratújo;

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br